

**Despacho da Presidente da Comissão Processante Especial, de 29-11-2004**
No Processo PGE nº. 1011/2001. Interessado: Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado (M. G. S.). Assunto: Apuração de faltas injustificadas.
Fica intimada a Dra. Clarice Aparecida dos Santos, OAB nº 151.930, na condição de defensora dativa do indiciado, a comparecer à audiência para oitiva da testemunha arrolada pela defesa, que deverá comparecer à audiência independentemente de intimação, nos termos do artigo 287 da Lei nº 10.261/68, na redação dada pela LC nº 942/03, que se realizará no próximo dia 13 de dezembro de 2004, às 10h, na sala de audiências, 6º andar, do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, nº 227, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP.

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Comunicado**
A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, comunica que a sessão ordinária da próxima quinta-feira, dia 02/12/2004, foi transferida para o dia 03/12/2004, sexta-feira, no horário e local de praxe.

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Comunicado**
Para o I Congresso Nacional de Estudos Tributários, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2004, no auditório do Hotel Renaissance, localizado na Alameda Santos, 2233 - Cerqueira César, São Paulo, promovido pelo IBET - Instituto Brasileiro de Direito Tributário, ficam deferidas as seguintes inscrições:

1. Evelyn Moraes de Oliveira; 2. João Alberto Pezarini; 3. José Luiz Vigna Silva; 4. Juarez Sanfelice Dias; 5. Kristina Yassuko Iha Kian Wandalsen; 6. Luciano Corrêa de Toledo; 7. Márcia de Oliveira Ferreira Aparício; 8. Patrícia de Oliveira Garcia Ribeiro Machado; 9. Regina Maria Sartori; 10. Sonia Maria de Oliveira Pirajá.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
PROCESSO: PR-1 N.º 1236/2004
CONVITE PR-1 N.º 001/2004

ENCERRAMENTO ENVELOPE PROPOSTA: 01/12/2004 - 9:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECORTES DE DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA UNIÃO.

A Comissão Julgadora decidiu desclassificar a empresa FERREIRA GARCIA CORTES E RECORTES LTDA., tendo em vista que a proposta apresentada não atende às exigências do Edital. Outrossim, a Comissão Julgadora classificou a proposta apresentada pela AASP(Associação dos Advogados de São Paulo. Atendidos os requisitos legais e exigências previstas no Edital e anexos, a Comissão Julgadora declara vencedora a empresa AASP (Associação dos Advogados de São Paulo).

**PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**Portaria PR-10 - 8, de 1-12-2004**
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, resolve baixar a seguinte portaria:
Art. 1º. O § 1º do art. 2º da Portaria PR-10 nº 5/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º. ....
§ 1º. As Seccionais de Adamantina, Dracena e Osvaldo Cruz serão chefiadas, respectivamente, pelos Procuradores do Estado Drs. Marcos de Azevedo, José Domingos da Silva e José Roberto Fernandes Castilho.”
Art. 2º. Ao art. 2º da Portaria PR-10 nº 5/2004, acrescenta-se o seguinte parágrafo:
“§ 3º. A chefia da seccional de Presidente Venceslau, por ora, permanecerá vaga.”
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ**

**Comunicado**
O Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Taubaté comunica que se inscreveram para participar da Subcomissão Eleitoral, da Unidade Regional, às eleições dos Membros do E. Conselho da Procuradoria Geral do Estado, biênio 2005/2006, os Procuradores do Estado doutores Lorette Garcia Sandeville, Cássia Maria Sigrist Ferraz da Hora, Cosme de Oliveira, Fabiano Brandão Majorana e Wagner Giron De La Torre, e, mediante sorteio público, realizado no dia 26 de novembro, na sede da referida Unidade Regional, foram sorteados para participarem da Subcomissão Eleitoral os doutores Cássia Maria Sigrist Ferraz da Hora, Wagner Giron De La Torre, Cosme de Oliveira e Lorette Garcia Sandeville, respectivamente, a primeira nomeada como presidenta da Subcomissão Eleitoral, e a última como suplente.

# Transportes Metropolitanos

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO**

**Despachos do Coordenador, de 30-11-2004**
Com fundamento no artigo 42, inciso I, letras “a”, do Decreto nº 34.184/91, aprovo as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:
Processo STM - 2675/95 - Interessada: Viação Jacaré Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-208TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-208TRO-000-R, Guararema (Centro) - Mogi das Cruzes (Terminal Rodoviário Geraldo Scavone), conforme fls. 257/259, itinerário conforme fls. 260.

**Comunicado**
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:
1).no Processo STM - 2675/95, da Viação Jacaré Ltda, referente à linha C-208TRO-000-R, Guararema (Centro) - Mogi das Cruzes (Terminal Rodoviário), contém a seguinte proposta:
Cancelamento da proposta publicada no Diário Oficial do Estado de 22.11.02, onde:
a) Cria o Serviço Complementar (Derivação) C-208DV1-000-R. Guararema (Centro) - Mogi das Cruzes (Terminal Rodoviário), via Bairro Luiz Carlos, com as características operacionais constantes de fls. 164/168.
2) no Processo STM - 1499/04, da Empresa Urbana Santo André Ltda, referente à linha S-162TRO-000-R, Mauá (Centro) - São Paulo (Terminal Rodoviário do Tietê), contém a seguinte proposta:
a). Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias
Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

# Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 30-11-2004**
Autos: 37.083 - DAAE - Prov. 286/2004 - Interessado: DAAE - À vista das informações e justificativas de fls. 102/106, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor Luiz Roberto Moretti, RG no 10.749.746, Engenheiro VI, respondendo pelo expediente da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2004, a participar da “Reunião do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês”, a realizar-se nos dias 01 e 02/12/2004, em Brasília - DF, bem como autorizo a aquisição de passagem aérea a ser paga com verba de custeio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, alocada à Secretária Executiva daquele Comitê, observadas as determinações contidas no Manual de Procedimentos para a Utilização de Recursos de Custeio do referido Fundo, e demais normas legais.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

**Despacho do Superintendente, de 30-11-2004**
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAAE 717 de 12/12/96:

Fica PEDRO NICOLETTI, CPF 145.520.788-87, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Pedro, Estrada Municipal Jales à Vitória Brasil, Bairro Córrego do Cedro, município de VITORIA BRASIL, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Captação - Bacia do Córrego Lusitânia (nascente) - Coord. UTM (Km) - N 7.765,00 - E 552,13 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m³/h - período 01 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9202677 - Extrato de Portaria 2309/04.

Fica VALTO VALENTIM MARIANO E OUTROS, CPF 590.073.898-15, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Santo Antônio, Estrada Municipal Fazenda Bebedouro do Turvo, município de EMBAUBA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Reservação - Bacia do Afluente do Córrego dos Coelhos ou de Maria Alves - Coord. UTM (Km) - N 7.677,50 - E 727,62 - MC 51 - Prazo 30 anos - Volume Armazenado 1.268,4. Autos DAAE 9202743 - Extrato de Portaria 2310/04.

Fica OSVALDO JOSÉ SEQUINI E OUTROS, CPF 018.979.578-66, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Estância Santa Isabel, Rodovia Carlos Gandolfo, Km 4,1, município de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - afluente do Ribeirão Jagora - Coord. UTM (Km) - N 7.747,50 - E 568,55 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 6,70 m³/h - período 18 h/d. Autos DAAE 9202759 - Extrato de Portaria 2311/04.

Fica JOÃO CORREA, CPF 029.074.488-01, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Boa Esperança, Estrada Municipal Vitória Brasil à Dolcinópolis, município de VITORIA BRASIL, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Barramento - afluente do Córrego da Helena - Coord. UTM (Km) - N 7.767,73 - E 553,34 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9202748 - Extrato de Portaria 2312/04.

Fica a DURATEX S/A, CNPJ 61.194.080/0004-09, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Raposo Tavares, Km. 172, Vila Nova Itapetininga, município de ITAPETININGA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAAE 337-0001 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.388,25 - E 795,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - Vazão 21,60 m³/h - 20 h/d - 30 d/m;

Poço Local-002 DAAE 337-0002 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.388,30 - E 795,78 - MC 51 - Prazo 5 anos - Vazão 26,40 m³/h - 20 h/d - 30 d/m;

- Lançamento - Ribeirão Ponte Alta - Coord. UTM (Km) - N 7.388,60 - E 795,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - Vazão 2,90 m³/h - 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9401725 - Extrato de Portaria 2313/04.

Fica a AGROPECUÁRIA SANTA RITA LTDA - ME, CNPJ 67.569.004/0001-66, autorizada a interferir em recursos hidricos, na Fazenda Paraiba, Bairro Palmeiras, município de NATIVIDADE DA SERRA, para fins de controle de cheias, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Rio Paraibuna - Coord. UTM (Km) - N 7.406,10 - E 470,78 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9602032 - Extrato de Portaria 2314/04.

Fica a Sra. MARIA APARECIDA MARRAFON FAZENARO, CPF 035.191.228-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Vale do Sol, Bairro Laranjal, município de BROTAS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Ribeirão Goiabal - Coord. UTM (Km) - N 7.529,25 - E 193,21 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 60,00 m³/h - período 6 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9702024 - Extrato de Portaria 2315/04.

Fica OSWALDO ORSOLIN, CPF 034.987.868-49, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Vila Nova, Bairro do Falcão, município de MONTE ALEGRE DO SUL, para fins de atendimento sanitário, lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Rio Camanducaia - Coord. UTM (Km) - N 7.487,57 - E 330,71 - MC 45 - Prazo 27 anos.

Captação - Bacia do Afluente do Rio Camanducaia - Coord. UTM (Km) - N 7.487,52 - E 330,91 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,50 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9800676 - Extrato de Portaria 2316/04.

Fica JOÃO JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS, CPF 052.001.998-91, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Fazenda São Benedito de Anhumas, Bairro Anhumas/Ibitiruna, município de PIRACICABA, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Barramento - afluente do Ribeirão das Anhumas - Coord. UTM (Km) - N 7.476,55 - E 199,79 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - afluente do Ribeirão das Anhumas - Coord. UTM (Km) - N 7.476,42 - E 200,72 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9804474 - Extrato de Portaria 2317/04.

Fica ANTONIO DARCI PANNOCCCHIA E OUTRO, CPF 011.648.138-20, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio São Roque, Estrada Velha Guarulhos/São Miguel, s/n., Bairro Botinha, município de GUARULHOS, para fins de drenagem em canal aberto, conforme abaixo relacionado:

Canalização - Córrego Botina- Coord. UTM (Km) - N 7.405,07 - E 352,52 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.405,09 - E 352,42 - Prazo 30 anos - 100. Autos DAAE 9902243 - Extrato de Portaria 2318/04.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA**

**Portaria CSPE - 336, de 1-12-2004**
*Dispõe sobre a homologação de contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e Usuários*

O Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, considerando que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Portaria CSPE-1, de 10/03/99, e do inciso II da subcláusula vigésima primeira da cláusula segunda do contrato de concessão nº 01, celebrado entre a CSPE e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, esta fica obrigada a submeter para homologação todos os contratos de fornecimento, celebrados a partir de 31/05/99, com volumes negociados superiores ao correspondente a 500.000 m³ por mês, bem como seus respectivos aditivos, decide:

Art. 1º - Homologar o contrato de fornecimento nº 089/2004-ISP, firmado, em 09/11/2004, entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e a Delta Indústria Cerâmica Ltda (unidade: Rio Claro).

Parágrafo Único - a homologação restringe-se aos aspectos regulatórios do instrumento citado neste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# Universidade de São Paulo

**REITORIA**

**Resolução USP-5.168, de 1º-12-2004**
*Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 14-10-2004, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 22-11-2004, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária denominado Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária em Educação e Conservação Ambiental - NACE-PTECA.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, durante esse período, relatórios bienais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2004.1.1337.11.0).

**Portaria do Reitor, de 1º-12-2004**
**Designando**, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-02, Luciane Demünier (Certificação 39/04 - Portaria de 3, publicada no D.O. de 5-5-04), Luiz Carlos Dias da Rocha (Certificação 119/03 - Portaria de 18, publicada no D.O. de 20-12-03) e Sandra Cristina Campos (Certificação 1/04 - Portaria de 31/3, publicada no D.O. de 2-4-04) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Reitoria da USP, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de livros técnico-científicos destinados para a USP Leste; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Adriana Mello da Silveira Braga Cherobin, Antonio Orsi, Iara de Fátima Rodrigues, Márcio da Silva Pereira, Nilva Fátima de Souza, Rosa Tereza Tierno Plaza e Sandra Silva de Fausto Martins; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir da data da publicação. Proc. USP 71.1.15702.1.7.

**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Portaria do Pró-Reitor, de 29-11-2004**
**Designando**, nos termos do artigo 9º da Resolução CoCEx-4.929, de 20-5-2002, a Prof.a. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva como Diretora do Museu de Ciências da Universidade de São Paulo, a partir desta data, em decorrência do término de mandato do Prof. Dr. Rolf Roland Weber. Proc. USP 97.1.32779.1.0. (Portaria PRCEU-14/04).

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Divisão de Material**
**Extrato de Termo Aditivo**
Proc. 1999.1.32986.1.7 - I; 2000.1.21961.1.0 - II; 2000.1.24277.1.2 - III; 2003.1.4429.62.6 - IV. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Medirp Sistemas de Saúde Ltda. Alteração: 4º. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a partir de 17-11-2004, alterar o nome do interveniente do preâmbulo do contrato que deixa de ser o Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, passando a ser Reitoria da Universidade de São Paulo e alterar a Cláusula 10ª - Do Reajuste em virtude da edição do Decreto Estadual 48.326 e Resolução CC-79 ambas datadas em 12-12-2003. Data da assinatura: 17-11-2004.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

**Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato**
Proc. 03.1.2099.11.4. Parecer Jurídico C.J. 773-04. Contrato 19-2004. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Comercial Roba Ltda. Alterações: Preâmbulo, Cláusula 1ª: Do Objeto, e Cláusula 4ª: Do Preço. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Objeto: Alienação de bens móveis de 10.500 estêreos de madeira de eucalipto em pé. Vigência: 5 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 341.670,00. Data da assinatura: 29-11-04.

**Resumos de Termos de Contratos**
Proc. 03.1.2099.11.4. Parecer Jurídico C.J. 773-04. Contrato 19-2004. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz De Queiroz. Contratado: Comercial Roba Ltda. Objeto: Alienação de bens móveis de 10.000 estêreos de madeira de eucalipto em pé. Vigência: 5 meses contados da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 325.400,00. Data da assinatura: 4-11-2004.

Proc. 03.1.2099.11.4. Parecer Jurídico C.J. 773-04. Contrato 20-2004. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Maristela Madeiras Comércio e Exportação Ltda. Objeto: Alienação de bens móveis de 8.700 estêreos de madeira de eucalipto em pé. Vigência: 5 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 278.400,00. Data da assinatura: 10-11-04.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**

**Extrato de Prorrogação e Alteração de Contrato**
Proc. 2002.1.1058.12.0. Contratante - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada - Horiarm Segurança e Vigilância S/C Ltda. Objeto - Execução de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial. Vigência - 12 meses, de 1º-12-2004 a 30-11-2005. Valor total - R\$ 143.724,84. Elemento Econômico 33903795 - Serviços de Vigilância. Distribuição de recursos - No Exercício de 2004 - R\$ 11.977,07. No Exercício de 2005 - R\$ 131.747,77. Data da assinatura: 26-11-2004. Objeto das alterações: Cláusula 5ª - Da Fiscalização dos Serviços: O recebimento e as medições dos serviços objeto deste contrato serão efetuados por Daniel Portioli Rolnik, servidor da contratante designado para sua fiscalização, conforme termo de responsabilidade previamente assinado. Demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

**Resumo de Contrato**
Pregão 010/04. Proc. 04.1.1852.17.0 - 04.1.2095.17.9. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Office Net do Brasil S/A. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Valor: R\$ 18.620,00. Prazo de execução: 10 dias. Data da assinatura: 22-11-04.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**Despacho do Superintendente, de 1º-12-2004**
**Homologando**, no Proc. USP 04.1.2852.62.0, Modalidade: Pregão - Registro de Preços 112-04, o julgamento referente ao Pregão - Registro de Preços 112-04, HU-USP, conforme decisão da Pregoeira em Sessão Pública de 18-11-04, publicado no D.O. em 19-11-2004 e autorizando a despesa.

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

**Portaria do Diretor, de 26-11-2004**
**Designando**, nos termos do artigo 1º, inciso I, letra “b”, da Portaria GR-3.116-98, em conformidade com a Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores, a Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Pardini, o Prof. Dr. Cláudio Di Vitta, Alexandre José De Paula, Dener Sanches, Eloiza Aparecida Alves dos Santos Caetite e o Engenheiro Civil Mário Saportito para atuarem como Comissão de Licitação nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Química, na modalidade de Convite, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para a reforma do laboratório didático de Química Orgânica, com a construção de 15 bancadas em alvenaria e concreto, sob o nº 01/2004. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (Proc. 04.1.1360.46.4). (IQ-9-04).

**Resumos de Contratos**
Proc. 04.1.00696.46.9. Contratado: Galassi Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Termo de contrato de fornecimento de materiais elétricos e ferragens e ferramentas. Valor total: R\$ 2.400,00. Data da assinatura: 17-11-2004. Proc. 04.1.01055.46.7. Contratado: Morales & Souza Comércio Ltda. - ME. Objeto: Termo de contrato de serviços de diagramação e impressão. Valor suprimido: R\$ 13.800,00. Data da assinatura: 23-11-2004.

**MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA**

**Portaria MAE-14, de 1º-12-2004**
O Vice-Diretor em Exercício do Museu de Arqueologia e Etnologia, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação sob nº 39-2004 concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria GR-452-2004, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica designada Luciane Demünier para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Museu de Arqueologia e Etnologia na modalidade de Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Mauro Rubens da Silva, Fábio Batista dos Santos, Odair Lucio, Valfredo do Nascimento Cezar e Vanessa Barbosa Riul de Freitas e como suplente de Pregoeiro Sandra Cristina Campos (Certificação sob nº 01-2004 - Portaria GR-308-2004.

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. (Proc. 2004.1.394.71.3).

**PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ**

**Primeiro Termo de Alteração e Prorrogação de Contrato**
Proc. 04.1.754.66.3. Sigla da UD: USP-PCLQ. Contratante: USP - Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: Marina Helena Aragon - ME. Contrato 035-2004. Objeto: Fornecimento de frutas, verduras, legumes, cereais, tubérculos e ovos, dom fornecimento diário e parcelado para a Seção de Restaurante e Serviço de Alimentação da Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: Prorrogação por mais 15 dias a partir de 13-11-04. Valor total: R\$ 79.754,76. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios. Data da assinatura: 12-11-04.

**PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO**

**Termo de Aditamento de Contrato**
Proc. 04.1.491.53.0. Contratante: USP - Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Contratada: A.G. Tazinaffo - ME. Objeto: Manutenção das áreas verdes do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Classificação dos Recursos: 339039801. Valor: R\$ 13.926,75. Prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias. Data da assinatura: 29-11-2004.

**Termo de Prorrogação de Contrato**
Proc. 04.1.637.53.5. Contratante: USP - Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Objeto: Reforma do Prédio de Ratos do Biotério Geral do Campus Administrativo de Ribeirão Preto. Prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias. Data da assinatura: 29-11-2004.

# Universidade Estadual de Campinas

**REITORIA**

**Resolução GR-77, de 26-11-2004**
*Altera dispositivos da Resolução GR-74, de 17-11-2004*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas estatutárias, resolve:
Artigo 1º - O artigo 3º da Resolução GR-74-2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - As atividades do Programa serão acompanhadas por uma Comissão de Orientação, composta pelos seguintes membros:

- Coordenador do SAE, seu Presidente;